



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N°. 025 /2017.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG</b>	
<b>PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS</b>	
<b>FOLHAS <u>195</u> SOB O N° <u>6636</u></b>	
<b>ÁS <u>13:05</u> HORAS.</b>	
<b>CAB. GRANDE-MG. <u>18/04/2017</u></b>	
<i>J. Henrique</i>	

Institui o mês denominado JANEIRO BRANCO, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Cabeceira Grande o mês denominado JANEIRO BRANCO, dedicado à realização de campanhas e ações educativas para a difusão e prevenção da saúde mental.

**§ 1º** O símbolo da campanha e ações previstas no *caput* deste artigo será um laço branco, facultando aos órgãos públicos e particulares participem da divulgação com a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor branca.

**§ 2º** No decorrer do mês serão desenvolvidas ações educativas como palestras, seminários e cursos em parceria com associações sem fins lucrativos, escolas, faculdades para a realização destes atos.

**§ 3º** O encerramento dar-se-á no último dia do mês de janeiro.

**Art. 2º** São objetivos principais da Campanha Janeiro Branco:

I – esclarecer à sociedade civil sobre a importância da saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio sem o qual não é possível viver satisfatoriamente em sociedade; e

*Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
(6) Recebido. (7) Numere-se. (8) Publique-se.  
(9) Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 24/10/2017*

**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



II – ampliar e facilitar o acesso à realização de exames preventivos, apoio psicológico, equipes multiprofissionais para a realização de atendimentos, cursos, palestras junto à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 17 de abril de 2017; 21º da instalação do Município.



VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO



## JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde, OMS, alerta que uma em cada 10 pessoas no mundo, 10% da população global, sofre de algum distúrbio de saúde mental. Isso representa aproximadamente 700 milhões de pessoas que sofrem de doenças como a Depressão, a Ansiedade Generalizada, a Esquizofrenia ou a Bipolaridade, como também, a capacidade de o indivíduo reagir, equilibrada e adequadamente às circunstâncias, condições e vicissitudes da vida e apenas 1% da força de trabalho mundial de saúde atua nesta área. Ainda segundo a OMS, quase metade da população global vive em países onde há menos de um psiquiatra para cada 100 mil pessoas, refletindo as grandes desigualdades no acesso a serviços de saúde mental dependendo de onde as pessoas vivam.

Em uma média global, há menos de um trabalhador de saúde mental para cada 10 mil pessoas. No Brasil, a reorganização da assistência em saúde mental é recente. A Reforma Psiquiátrica, que completa 16 anos em 2017, traz uma nova perspectiva de tratamento baseada na valorização do ser humano e no entendimento de que o transtorno mental pode não ser apenas uma doença, mas também um problema social. Junto à mudança de pensamentos toma forma uma rede de assistência psicossocial, que traz progressos, mas que também sofre críticas, apesar dos avanços na área os desafios ficam à mostra.

O mês de Janeiro foi proposto por representar, simbolicamente e culturalmente, a renovação das esperanças, projetos e planos de vida das pessoas. A cada Janeiro, em termos simbólicos, novos horizontes se abrem à vida das pessoas, convidando-as a refletirem sobre os caminhos que já percorreram e os destinos aos quais desejam chegar. Esse convite pode ser para uma vida com mais harmonia, mais propósitos e mais sentido existencial. A cor “branca” foi escolhida por representar a possibilidade de partida de qualquer projeto, de inícios e reinícios possíveis a partir de uma “folha em branco”, um “muro em branco” ou uma “tela em branco”. Além disso, o branco, por ser a somatória de todas as cores, abre os braços para todo e qualquer projeto de vida, sempre, também, simbolizando a paz e a pureza das intenções, uma folha em branco, onde novas histórias podem ser escritas.

A proposta principal é instituir o mês de conscientização à Saúde Mental chamado de “Janeiro Branco” que consiste na realização de pequenas palestras gratuitas oferecidas pelos órgãos ligados à Saúde Mental do Município, por meio de equipes multiprofissionais em órgãos públicos ou privados, como centros de assistência e convivência de idosos e da família, praças de alimentação, salões comunitários, salas de espera de unidades básicas de saúde, secretarias municipais, hospitais, clínicas médicas, escolas e Casa Legislativa.